

Cláusula Adicional 47 - Cobertura adicional de Responsabilidade Civil das Propriedades do Aeroporto

Considerando-se o prêmio adicional pago, a Seguradora deverá pagar em favor do Segurado todas as quantias até o limite indicado na Apólice a cada ocorrência em que o Segurado se torne legalmente obrigado a pagar por prejuízos por danos corporais sofridos por qualquer pessoa e/ou danos materiais causados e originados fora da posse, manutenção ou uso das propriedades do aeroporto.

O seguro contratado por esta cobertura deverá ser um seguro excedente sobre qualquer outro seguro válido cobrado disponível ao Segurado.

O seguro contratado por esta cobertura não se aplica a danos corporais a qualquer empregado do Segurado, danos estes que se originem fora do período e durante o período em que for empregado por este Segurado. Esta exclusão, porém, não se aplica à responsabilidade civil assumida pelo Segurado conforme qualquer acordo escrito requerido por autoridade militar ou governamental tal como pré-requisito à utilização de um aeroporto ou das facilidades de um aeroporto.